

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Escolar do Núcleo Educacional II**, a Sr^a. **Giselle Alves Lima da Silva**, CPF nº. **040.044.205-12**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de fevereiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br